



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Memorandos Eletrônicos Nº 67 e 91/2021 - CCBS; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 3 de novembro, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre proposta de alterações de unidades suplementares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme Memorandos Eletrônicos Nº 67 e 91/2021 - CCBS.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA